



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

4º TRIMESTRE -2025

EXERCÍCIO DE 2025

Este documento foi assinado digitalmente por Ragner Brandao De Magalhaes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3FFB-74D1-0021-E51D.



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

ÍNDICE

1º - INFORMAÇÃO

2º - INTRODUÇÃO E OBJETIVO

3º - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

4º - RESULTADO DO CONTROLE

5º - CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

I- INFORMAÇÕES

PRESIDENTE: VEREADOR LUIZ HENRIQUE DE CASTRO

CONTADORA: JULIANA PERES MILAGRES DE SOUZA

PERÍODO DO EXAME: 01/10/2025 a 31/12/2025

II- INTRODUÇÃO

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, bem como Resolução nº 04 de 08 de junho de 2022, realizamos o exame das despesas da Câmara Municipal de Desterro do Melo, relativas ao período de **01/10/2025 a 31/12/2025**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III- FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do Controle Interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Resolução nº 04 de 08 de junho de 2022 da Câmara Municipal de Desterro do Melo;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, Dos Estados e dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 14.133/2021 – Institui normas para Licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- Cartilha de Orientações sobre Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas de Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os trabalhos do Controle Interno abragem o período de 01/10/2025 a 31/12/2025 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Compras e Licitações;
- Obras e Reformas
- Restos a Pagar.

CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS

Analizando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

CONTABILIDADE

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

CONCURSO PÚBLICO

Durante o quarto trimestre de 2025, não foi realizado nenhum Concurso Público.

OBRAS E / OU REFORMAS



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

Sob responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no quarto trimestre de 2025 obras e reformas.

PATRIMÔNIO /INVENTÁRIO

Em atendimento ao disposto nos arts. 94 a 96 da Lei 4.320/64, os bens adquiridos são registrados sinteticamente como Equipamentos e Material Permanente.

São mantidos sob rigoroso controle os bens patrimoniais, através de fichas em papel e arquivo (computador). Cada bem patrimonial possui sua respectiva plaqueta de identificação, contendo o timbre da Câmara Municipal e o número do bem patrimonial, em local visível e de fácil acesso.

CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Desterro do Melo, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional. Bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados, e a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Desterro do Melo/MG, data da assinatura eletrônica.

Firmado por Assinatura Eletrônica

Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001

RAGNER BRANDÃO DE MAGALHÃES

CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA Nº 04/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

OFÍCIO Nº: 4/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao art. 12, da Resolução nº 04 de 08 de junho de 2022 (Sistema de Controle Interno), encaminho a Vossa Excelência o Relatório periódico co

nfeccionado pelo Sistema de Controle Interno, referente à administração das atividades realizadas pelo Poder Legislativo, referente ao 4º Trimestre de 2025.

Atenciosamente,

Firmado por Assinatura Eletrônica

Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001

RAGNER BRANDÃO DE MAGALHÃES

CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA Nº 04/2025

Este documento foi assinado digitalmente por Ragner Brandao De Magalhaes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3FFB-74D1-0021-E51D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3FFB-74D1-0021-E51D> ou vá até o site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3FFB-74D1-0021-E51D



Hash do Documento

C95B53034EC6A8AEAA08CA7B178959161BAC6AAF9CB06D7F14F60CB3093AEB57

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2026 é(são) :

☒ **Nome no certificado:** Ragner Brandao De Magalhaes em 05/02/2026 09:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.7

AC: AC OAB G3

